

PORTARIA Nº 38.228/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3062 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
EUNICE MITSUYO UEMURA	7447	28/09/12	08/10/12	SMSA
EUNICE MITSUYO UEMURA	8259	27/09/12	08/10/12	SMSA
GIORGIA CRISTINA ALVES BEZERRA	6027	25/09/12	26/09/12	SMED
IZABEL DO ROCIO NUNES COELHO	4513	27/09/12	27/09/12	SMSA
PAULO SERGIO PESTANA	3507	24/09/12	22/11/12	SMED
SIMONE APARECIDA F F DA SILVA	8495	19/09/12	21/09/12	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de outubro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP